

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo e pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Ambiental Fort Coleta de Resíduos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.703.054/0001-47, com sede na Fazenda Itaberaba, s/n, Galpão Rodovia Ba 160, Zona Rural Bom Jesus da Lapa-BA, CEP 47.600-000, neste ato representada por Camila Carneiro Marques, inscrita no CPF sob o nº 024.968.225-70, RG nº 1191696227 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Agenor de Oliveira Magalhães, nº 671, apto.10, bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 006/2022, resultado de Pregão Eletrônico nº 0044/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 0108/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 26/05/2025, estendendo-se até 26/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 23 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde

Ambiental Fort Coleta de Resíd. Ltda-ME
CNPJ nº 31.703.054/0001-47
Camila Carneiro Marques
Contratada